



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

O SUJEITO SURDO EM MEIO A AVANÇOS E DESAFIOS: a luta da inclusão social em uma sociedade capitalista

THE DEAF SUBJECT AMONG ADVANCES AND CHALLENGES: the struggle for social inclusion in a capitalist society

Francisca Kananda Lustosa dos Santos¹
Maria do Perpétuo Socorro Batista²

RESUMO

Resumo: O presente artigo tem como título O SUJEITO SURDO EM MEIO A AVANÇOS E DESAFIOS: a luta da inclusão social em uma sociedade capitalista. Assim o artigo visa mostrar que a sociedade vivenciada atualmente é rodeada de preconceitos com os ditos diferentes, pois estes acabam ficando fora dos interesses sociais que regem a sociabilidade capitalista, norteadas pelo lucro. Tal preconceito acaba gerando uma elevada exclusão social dos surdos diante do sistema vigente, no qual os dois são efeitos do sistema capitalista.

Palavras-Chaves: Capitalismo; exclusão social; sujeito surdo.

ABSTRACT

This article has as title THE SUBJECT IN THE MIDST OF ADVANCES AND CHALLENGES: the struggle of social inclusion in a capitalist society. Thus the article aims to show that the society currently experienced is surrounded by prejudices with the different sayings, because they end up being outside the social interests that govern capitalist sociability, guided by profit. This prejudice ends up generating a high social exclusion of the deaf before the current system, in which the two are effects of the capitalist system.

Keywords: Capitalism; social exclusion; deaf subject.

¹ Graduação em Serviço Social. Mestranda do programa de Pós-graduação em políticas públicas da Universidade Federal do Piauí. Email: knanda.13@hotmail.com

² Graduação em História, Especialista em libras e educação especial. Email: socorrobataista@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Este artigo consiste em evidenciar sobre surdo e exclusão social, considerando que a exclusão social é uma consequência do sistema capitalista, portanto, tem como objetivo geral analisar a exclusão social do surto no sistema capitalista, assim como os avanços e desafios no tratamento do sujeito surdo. E para isso é necessário mostrar a relação entre capitalismo e exclusão social; evidenciar como ocorre a exclusão do sujeito surdo na sociedade e, por fim, mostrar os avanços e desafios na inclusão do surdo diante de uma sociedade capitalista.

O interesse para pesquisar sobre a temática foi norteado por conta de uma inquietação proveniente de observações que casou a reflexão sobre a exclusão sofrida em todos os âmbitos sociais pelos sujeitos surdos. Assim, este trabalho almeja contribuir para uma reflexão quanto à relação da exclusão do surdo com o sistema capitalista vigente e auxiliar nas futuras pesquisas de estudantes deste mesmo tema, para uma melhor compreensão da realidade,

Sendo assim, para se alcançar os objetivos almejados, a pesquisa tem como método a teoria Histórica Dialética de Marx, pois para Minayo (2008) este tipo de pesquisa possibilita uma visão de mundo crítica, permitindo desvendar as contradições postas na realidade estudada. Os estudos foram baseados em pesquisas bibliográficas e documentais de natureza qualitativa.

A sociedade vivenciada atualmente é rodeada de preconceitos com os ditos diferentes, pois estes acabam ficando fora dos interesses sociais que regem a sociabilidade capitalista, norteada pelo lucro, essa exclusão é segundo Netto; Braz (2012) próprio deste sistema. Não só o preconceito, mas diversos fatores acabam gerando uma elevada exclusão social dos surdos diante do sistema vigente.

Contudo, no decorrer da história existiram avanços no tratamento com o surdo, como a criação da Lei de Libras 10436/02 e o Decreto n.º 5.626/05, porém os desafios ainda são em grande proporção e precisam ser superados para a garantia da igualdade entre os sujeitos sociais. Apesar disso, existem ainda vários desafios a serem enfrentado e serão vistos mais adiante.

Entende-se como pessoa surda aquela que, por ter deficiência auditiva, percebe e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando-se culturalmente, sobretudo pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Já a deficiência auditiva é a perda total ou parcial bilateral, total ou parcial (BRASIL, 2005).

A estrutura do trabalho se compõe pelo desenvolvimento de três itens. O primeiro trata da exclusão social como alicerce do sistema capitalista explicando a relação existente entre capitalismo e exclusão, onde o primeiro é causador do segundo. O segundo item ressalta a exclusão do sujeito surdo, mostrando de que forma acontece essa exclusão na sociedade atual diante do sistema vigente. Já o terceiro item versa sobre os avanços e desafios na inclusão do surdo mostrando quais foram as conquistas no decorrer da história e os desafios que ainda necessitam ser superados. E, por fim, há uma conclusão onde constam os resultados e principais ideias abordadas, que trás os aspectos principais.

2 EXCLUSÃO SOCIAL: um alicerce do sistema capitalista

O conceito de exclusão social foi definido em 1974, pelo secretário de Ação Social da França, René Lenoir, que a chamou como um fenômeno social causado no alicerce da sociedade capitalista contemporânea. O termo denominado de exclusão social foi usado para mostrar que na França estava bastante elevada a exclusão aos serviços públicos. Assim, o termo exclusão social faz menção aos sujeitos socialmente inadaptados ao processo de pauperização e tradicionalmente marginalizados que alcançou grupos sociais em especial jovens moradores da periferia e das grandes cidades francesas. (TODMAN, 2004 apud CANETTIERI, 2016).

Portanto, para entender a relação entre capitalismo e exclusão social é necessário dizer que de acordo com França (2010) a exclusão social é uma expressão da questão social, e esta última é resultado do sistema capitalista. Nesse sentido, o sistema capitalista em concordância com Netto; Braz (2012) é o modo de produção que norteia a sociedade atual, no qual fazem parte desse processo: o capitalista que desfruta do dinheiro e dos meios para produzir em sociedade; e o operário, como produtor direto das mercadorias, devendo encontrar-se livre para vender a sua força de trabalho em troca de um salário. Nesse caso, capitalistas e operários formam as classes cruciais deste

sistema. O dinheiro é a base nesse modo de produção, pois é utilizado como meio de troca.

Assim, ainda segundo os autores acima, os capitalistas dispõem da propriedade, e a classe proletária detém somente sua capacidade para trabalhar. Esta relação existente entre capitalista e trabalho é pautada na exploração do operário, que em sua forma de produção, gera por um lado uma elevada quantidade de valores nas mãos do capitalista provocando por outro, uma imensa pobreza que causa a exclusão social ao acesso a essa riqueza.

Sendo assim, de acordo com o ponto de vista dos autores acima, a exclusão social acontece justamente na apropriação da riqueza socialmente produzida, pois enquanto quem não produz se apropria da riqueza o outro lado é excluído de tal apropriação. Por tal motivo, a exclusão é expressão das contradições existentes entre capitalismo e trabalhador.

Sob tal perspectiva, concorda-se com Liberato (2007) que a exclusão social se manifesta de diferentes formas, ou seja, existe uma série de exclusões sociais sendo estas resultantes de causas estruturais, como por exemplo: econômica, política, social, psicológica, cultural etc.

E tal exclusão se encontra presente no acesso a diversas políticas públicas existentes na sociedade, pois conforme observado no texto de Fernandes (2017) existem exclusão em diversos âmbitos, como na educação, na saúde, de moradia, emprego, contratos sociais, cidadania e etc. Essas formas de exclusão levam a outros meios de exclusão social gerando um ciclo vicioso.

Portanto, percebe-se de acordo com os autores citados neste item, que exclusão social tem dimensões estruturais, pois é resultado de um sistema que concentra riquezas sociais nas mãos de poucos, enquanto o outro lado é excluído de tal acesso. A exclusão acontece em vários âmbitos e espaços sociais, onde indivíduos não acessam diversos serviços sociais ofertados em sociedade. Entre esses indivíduos excluídos, encontra-se o surdo no qual foi historicamente excluído do meio social.

2.1 A exclusão social do sujeito surdo

Historicamente, segundo Mota (2014) o surdo sempre teve tratamento diferenciado, mais não de forma inclusiva ou adequada, pois eram considerados como

doentes, vivendo escondidos, isolados ou até mesmo trancados, pois provocavam vergonha aos olhos da sociedade que os consideravam como “imbecis” e “incapazes”. Exemplo disso podia ser visto no código civil existente a menos de um século, onde os surdos eram tidos como absolutamente incapazes por não conseguirem expressar ou manifestar suas vontades, nesse caso, deveriam ser representados por alguém indicado pelo juiz para se responsabilizar pelo exercício dos direitos e contrair obrigações.

Nota-se, sob o ponto de vista da autora, que o surdo não podia nem ao menos ser portador dos seus próprios direitos sociais, pois era considerado incapaz por não conseguir expressar seus sentimentos e desejos, além de não possuir espaço algum na sociedade, vivendo os estigmas de um povo preconceituoso onde o diferente não era visto com bons olhos.

Portanto, o assunto da exclusão ao sujeito surdo não pode ser tratado como uma questão dos tempos atuais, pelo fato dela sempre ter existido na sociedade. Porém, era um ponto que aos olhos das pessoas passava despercebido, já que era comum o pensamento de exclusão por entenderem que estes seriam um problema para a sociedade, já que acreditavam que eles em nada contribuíam. (ALVES; LEÃO; AGAPITO, 2017).

Atualmente a situação tem se modificado aos poucos. De acordo com Alves; Leão; Agapito (2017) hoje em dia os surdos não são mais tratados como incapazes ou doentes mentais, entretanto, ainda não lhes é dada a consideração que merecem. É bastante comum, em diferentes contextos sociais, pessoas esboçarem preconceito causando a exclusão do surdo, como por exemplo, no mercado de trabalho ou no meio escolar ou até mesmo familiar. Exemplo disto é que ao ser inserido um surdo em uma escola, muitos professores não conseguem se comunicar por não entenderem a língua de sinais. Isso certamente é uma das formas de exclusão mais vivenciada pelo surdo.

Com vista a isso, o assunto escolar passou de ignorado a ser objeto de salvação piedosa a partir do século XVI até os dias de hoje, onde houve o reconhecimento das chamadas línguas de sinais. Assim, passaram de alunos que eram educados o mínimo possível por meio da alfabetização visual e de certo esforço para apreender a língua oral a ser tratáveis oralmente ou treináveis visualmente. (ANGELUCCI; LUZ, 2010). Por conta disso, sob a fala de Alves et. al. (2015) a educação do surdo teve mais ênfase para a comunicação do que para a própria transmissão do conhecimento, sendo esta

completamente desvinculada do direito de liberdade e igualdade, pelo fato de acreditarem na incapacidade de aprender ou ouvir. Por tal motivo a história educacional do surdo é apresentada de forma excludente, visto que estes eram obrigados a falar, porém, a prática oralista acaba por dificultar o processo de desenvolvimento do surdo. Nessa perspectiva os autores relatam que:

Surdos foram obrigados a rejeitar sua língua natural e aprender outra língua de modalidade diferente da sua, a língua oral de seu país, e isto lhes trouxe e traz um grande prejuízo no que diz respeito ao processo de comunicação, tanto na Língua de Sinais como na própria oralização destes indivíduos. A prática oralista complica o progresso dos surdos quanto ao uso e desenvolvimento de sua língua natural [...]. Esse processo de escolarização dos surdos foi o que menos permitiu avanços, em nível acadêmico, já que estes alunos começaram a perder sua identidade, porque ora se viam como surdos, ora como ouvintes. Essa prática impede seu desenvolvimento intelectual e faz com que eles estejam sempre em atraso em relação ao ouvinte, pois não conseguem falar bem e nem fazer uma plena leitura labial (ALVES et al. 2015, p. 30)

Nesse sentido, na história do surdo, um dos fatores de exclusão e opressão existente está relacionado à sua maneira de comunicação, considerando que para o processo relacional entre o sujeito e sua língua fossem reconhecidos nos dias de hoje foi preciso um processo agitado, considerando que no princípio os surdos nem mesmo podiam sinalizar. Um dos momentos de exclusão do sujeito surdo ocorreu no ano de 1880 no congresso de Milão, no qual ficou conhecido como oralismo e refletiu no mundo inteiro, pois nele o surdo só poderia oralizar/falar, como o próprio nome do movimento já mostrava. Portanto, esse momento foi marcado pela exclusão, onde o surdo foi oprimido pela cultura e a língua que predominava no mundo social (NASCIMENTO, 2016).

Outro meio de exclusão sofrida pelo sujeito surdo de acordo com Alves; Leão; Agapito (2017) ocorre dentro do contexto familiar, pois esta tem sofrido inúmeras preocupações referentes à inclusão social, já que o meio familiar passou a ser uma entidade quase restrita em ações para incluir. Além disso, outro problema que acontece frequentemente é a não aceitação da família ao ser realizado o diagnóstico de surdez. Isso ocorre por conta do preconceito referente ao assunto ainda bastante difundido na sociedade capitalista. Essa situação de não aceitação é observada até mesmo com famílias de alto poder aquisitivo, pois ainda que obtenha meios financeiros para buscar

serviços de atendimento profissional, acaba encontrando dificuldades quanto à convivência familiar.

Segue esse mesmo pensamento os autores Evangelista; Souza; Tozzo (2014) ao afirmarem que na maioria das vezes a exclusão inicia na própria residência com os familiares, ao não aceitarem que as crianças surdas aprendam a língua empregada por elas. Nesse sentido, essas crianças são privadas do meio social e de atividades comuns da vida.

Atividades essas, como por exemplo, o mercado de trabalho, onde existe uma elevada exclusão social. Como diz Klein (1998, apud MARIN; GÓES 2006) a inserção do surdo no mercado de trabalho está marcada pela exigência de adaptação do surdo as adequações do mercado que busca incessantemente a lucratividade e eficiência, dentro da lógica de normalização dos sujeitos. Além disso, as instituições determinam os lugares de ocupações dos surdos, onde são escolhidas atividades que não necessitam de escolaridade avançada ou contato com o público, visto que é determinada por questões financeiras ligadas a redução dos custos, tais como informática, corte e costura, marcenaria, cerâmica e etc. Portanto, como já foi dito no item anterior, a exclusão acontece em todos os âmbitos sociais, como por exemplo, na educação, na saúde, no âmbito familiar, no trabalho e isso certamente é um problema estrutural. Assim, foi possível perceber que a exclusão está presente na vida do sujeito surdo em uma sociedade que até hoje vive os preconceitos sociais, porém na história os surdos conseguiram muitos avanços e conquistas apesar de ainda existirem desafios a serem enfrentados.

3 AVANÇOS E DESAFIOS NA LUTA DA INCLUSÃO SOCIAL DO SURDO EM UMA SOCIEDADE CAPITALISTA

Um dos principais avanços que o surdo conquistou com suas lutas foi a Lei nº 10.436, de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de sinais como meio de comunicação e expressão, assegurado nas instituições sociais, abrangendo as escolas como forma de tratamento apropriado para as pessoas com deficiência auditiva (BRASIL, 2002). Já em 2005 foi criado o Decreto nº 5.626 onde aborda no Capítulo VI, sobre as Garantias do Direito à Educação das Pessoas Surdas ou com Deficiência auditiva e versa sobre a garantia de educação bilíngue nas escolas e classes, abertas a alunos surdos e ouvintes,

com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental (BRASIL, 2005).

Assim, vale ressaltar que a inclusão dos surdos passou a ter garantia legal respaldada em alguns documentos, como por exemplo, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, bem como a lei que trata sobre o Plano Nacional da Educação de 2014.

Para Marcílio (2017) no Brasil é muito recente a defesa da cidadania e do direito à educação das pessoas portadoras de deficiência, que inicia mediante medidas isoladas, individuais ou em grupo. Nesse caso, o reconhecimento e a conquista de alguns direitos dos portadores de deficiências são componentes importantes que integram as políticas sociais no século atual.

O reconhecimento e a conquista de tais direitos têm mais visibilidade através da tecnologia, comunicação e da educação que introduz o surdo no meio social. (BRASIL, 2004). Um dos exemplos de conquista, segundo Alves (et al., 2015) ocorre no âmbito da educação onde a luta dos surdos por uma educação que respeite as características socioculturais da comunicação tem surtido efeito. Pois os avanços já se sentem a partir de 1980, no qual ocorreram várias discussões e se concluiu que a língua portuguesa não deveria tomar o lugar da tão relevante língua de sinais na vida do surdo. Entretanto, de acordo a autora, isso não significa que o surdo não possa apreender a língua oral, porém precisa ser educado por meio de sua língua natural. No âmbito da comunicação, um livro do MEC, traz como conquista a língua de sinais, libras, como mostra no texto abaixo:

Através disso, nota-se que o ensino do surdo era voltado simplesmente para fala, em um meio de adequação social, pois se todos oralizavam, seria conveniente para a sociedade que o surdo oralizasse também, não percebendo que isso somente prejudicava ainda mais o seu desenvolvimento, já que estes tinham que rejeitar sua verdadeira língua natural e adotar o português.

A Libras é o meio de comunicação da pessoa surda, sua forma de manifestar o pensamento, emoções, além do desenvolvimento psicológico. O acesso a essa língua o mais cedo possível, é a grande possibilidade que esta tem de desenvolver-se integralmente. O surdo tem direito a um intérprete de LIBRAS, para que seja feita a tradução e interpretação de todo o conteúdo ministrado em sala de aula (BRASIL, 2004).

Entretanto, para Mota (2014) apesar de haver um avanço no reconhecimento da língua natural do surdo, a língua deve ser usada não somente por eles, mais é de extrema relevância que ela seja usada pela família, pelos amigos, pelos professores e pela sociedade de forma geral. Pois ainda existem muitos casos que nem mesmo o surdo ou a família reconhecem a língua de sinais.

Outro avanço que o surdo tem conquistado nos últimos anos, é a mudança na concepção da surdez, que no lugar de deficiência como era tratado antes, agora vem sendo tratada como diferença pela maneira de acessar o mundo por meio da visão. Isso fez surgir novas conquistas expressivas, como o reconhecimento profissional no mercado de trabalho, já que antes os surdos eram desvalorizados e menosprezados pelos ouvintes por não aceitavam a língua de sinais. Assim, os surdos atualmente vêm conquistando espaço que antigamente só era ocupado por pessoas ouvintes (EVANGELISTA; SOUZA; TOZZO, 2014).

Entretanto apesar dos avanços obtidos pelo surdo, Alves; Leão; Agapito (2017) ressaltam que ainda são grandes os desafios que precisam ser superados, pois estes são sujeitos dotados de dignidade humana independente de dificuldades ou qualquer tipo de deficiência os surdos devem ser respeitados e vistos como pessoas importantes para a estrutura social.

Mota (2014) concorda com os autores acima ao afirmar que hoje o surdo está conquistando seu espaço, porém, existem limitações que precisam ser superadas, pois os surdos ainda hoje são alvos de preconceitos, considerados como incapazes e limitados. “Infelizmente a posição de dominadores e dominados prevalece criando uma distância entre esses indivíduos e o restante da sociedade, uma pré-disposição que leva a crer numa relação de dependência” (MOTA, 2014, p.5).

Visto o que foi dito pelos autores nesse texto, os surdos conseguiram superar através de longas lutas alguns aspectos de exclusão que os impediam de fazer parte do meio social como seres de direito, porém, ainda são grandes os desafios a serem suplantados para os sujeitos surdos e para toda a sociedade que atua em prol dessa causa.

4 CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto é possível notar que o tratamento da surdez desde a antiguidade sempre foi visto com preconceito, e estabelece uma ligação com o sistema capitalista, pois o preconceito leva a exclusão de determinados sujeitos em uma sociedade que é baseada na produção e norteadada pelo dinheiro, onde tudo deve girar em torno do lucro. Nesse caso, só é valorizado quem trás lucro para o sistema.

Assim, a exclusão é um problema estrutural, pois está presente em diversas áreas da sociedade, tais como, na educação, na saúde, no trabalho, e, portanto, nas estruturas econômicas, sociais e políticas. Nesse sentido a exclusão é resultado da sociedade capitalista e só deixará de existir com emancipação e transformação da sociedade atual. O surdo por sua vez sofre tal exclusão por ter sido, em sua história, sempre considerado como incapaz de gerar lucro e de viver em sociedade. Este sofre tal exclusão na família, na comunicação, na tecnologia, no mercado de trabalho, na educação. Apesar disso, é notório no desenvolvimento desde trabalho, que o surdo por meio de suas lutas conquistou avanços e um dos principais foi o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Entretanto o surdo ainda tem um longo caminho de lutas e conquistas pela frente, pois os desafios ainda são diversos.

REFERÊNCIAS

ANGELUCCI, Carla Biancha; LUZ, Renato Dente. Contribuições da escola para a formação dos sujeitos surdos. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo. v. 14, n. 1, Jan/Jun de 2010, p.35-44. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pee/v14n1/v14n1a04.pdf>

ALVES, Francislene Cerqueira, et al. Educação de surdos em nível superior: desafios vivenciados nos espaços acadêmicos. In: ALMEIDA, org. **Educação de surdos: formação, estratégias e prática docente**. Ilhéus, BA: Editus, 2015. cap. 2, p. 27-47. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/m6fcj/pdf/almeida-9788574554457-03.pdf>

ALVES, Leandro Francisco; LEÃO, Leandro Francisco; AGAPITO, Francisca Melo. **Políticas públicas voltadas para a inclusão social de surdos**. Lajeado, v. 9, n. 2, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22410/issn.2176-3070.v9i2a2017.1399> www.univates.br/revistas2017.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. 2002. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm

_____. O Tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa/ Secretaria de Educação Especial. **MEC; SEESP**, 2 ed., 2004. Disponível em: Brasília: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm

CANETTIERI, Thiago. A cidade capitalista na produção dos excluídos e os excluídos na produção da cidade capitalista: o paradoxo da exclusão urbana. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia**. Maringá, v. 8, n. 1, p. 64-83, 2016. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Geoinga/article/viewFile/34217/18822>

CATANI, Afrânio Mendes. **O que é capitalismo**. 34 ed. São Paulo: editora brasiliense s. a. 1979.

EVANGELISTA, Franceli Fernanda Gularte; SOUZA, Talita Fernanda Cerri de; TOZZO, Cristiane Regina. A inclusão do surdo no mercado de trabalho de acordo com sua capacidade profissional. **Revista Ensaios & Diálogos**. n. 7, jan/dez, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/pc/Downloads/sumario5.pdf>.

FERNANDES, António Teixeira. Formas e mecanismos de exclusão social. **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, v. 1, 2017.

FRANÇA, Cristina. A atitude investigativa no trabalho do Assistente Social. **Serviço Social e sociedade**. São Paulo. n. 101, jan/mar, 2010. Disponível em: <HTTP://dx.doi.org/10.1590/s0101662820000100004>.

LIBERATO, R. de C. **Cidade e exclusão**: o lugar de moradia dos excluídos – o caso de Belo Horizonte. (Tese de Doutorado) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Programa de Pós-graduação em Geografia. Minas Gerais, 2007.

MARIN, Carla Regina; GÓES, Maria Cecília Rafael de. A Experiência de pessoas surdas em esferas de atividade do cotidiano. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 26, n. 69, p. 231-249, maio/ago. 2006. Disponível em: www.scielo.br

MARCÍLIO, Lucas Eduardo. Estatuto da pessoa com deficiência e reflexos na incapacidade civil: avanços e retrocessos. **etic-encontro de iniciação científica-issn 21-76-8498**, v. 13, n. 13, 2017.

MOTA, Paola Rodrigues. **INCLUSÃO**: O sujeito surdo na sociedade brasileira. CINTED, congresso internacional de educação e inclusão, 2014.

NASCIMENTO, Ana Claudia Nunes do. Exclusão e inclusão: traços da trajetória do surdo na educação. **Anais III CONEDU**, v.1, 2016.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012.